



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

PORTARIA Nº 024/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por assiduidade à Servidora que menciona, e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **RUBERVAL FEITOSA PEREIRA**, Presidente da augusta Câmara Municipal de AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 154 da Lei Municipal nº 100/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à Servidora **GERALDILÉIA LEAL DE ARAÚJO PIMENTEL**, integrante do quadro permanente de pessoal deste Parlamento, onde ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

§1º - A afastamento de que trata o *caput* deste artigo tem início em 02/05/2024 com termino em 02/08/2024.

§2º - A afastamento de que trata o *caput* deste é remunerado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Legislativo, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vereador RUBERVAL FEITOSA PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO
E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO